



PORTARIA CAU/SE nº 15/2021, de 26 de novembro de 2021.

**Majorar o valor do Suprimento de Fundos
do Setor Administrativo e Financeiro do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
Sergipe – CAU/SE.**

Considerando as atribuições legais que confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno a Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Majorar, por período determinado, o valor do Suprimento de fundos do Setor Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE para o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme previsto em orçamento financeiro da instituição.

Art. 2º. A presente Portaria vigora exclusivamente no mês de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Heloísa Diniz de Rezende

Presidente do CAU/SE